



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 36 PÁGINAS

N.º 3.195 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 1990 ANO XXXVII

### Sumário

PÁGINA	
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	04
Departamento do Património .....	
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Económico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	06
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
.....	07
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	08
Capital .....	08
Interior .....	09
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	19
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	19
JUSTIÇA MILITAR .....	27
JUSTIÇA FEDERAL .....	27
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 258

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20305, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve

#### REMOVER

por permuta, o Doutor ORESTES DILAY, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para idêntico cargo na 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, e deste para aquele cargo, o Doutor NEFI CORDEIRO.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*José Lemos Filho*  
JOSE LEMOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

#### PORTARIA N.º 788

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Doutor NOURMÍRIO BITTENCOURT TESSEROLI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as funções de Diretor do Fórum da referida comarca durante o 2º período de férias coletivas da magistratura, correspondente ao mês de julho de 1990.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*José Lemos Filho*  
JOSE LEMOS FILHO  
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

#### PORTARIA N.º 789

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18575, datado de 11 de junho do corrente ano, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 08 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1988, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, mem

### ATENÇÃO:

Na página 36 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 15.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 8.268,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,80
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,80
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b>	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato officio .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	175,00
I.C.M. VOL. VII .....	175,00
I.C.M. VOL. VIII .....	175,00
I.C.M. VOL. IX .....	175,00
I.C.M. VOL. X .....	175,00
I.C.M. VOL. XI .....	175,00
I.C.M. VOL. XII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XV .....	175,00
I.C.M. VOL. XVI .....	175,00
I.C.M. VOL. XVII .....	175,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XIX .....	175,00
I.C.M. VOL. XX .....	175,00
I.C.M. VOL. XXI .....	175,00
I.C.M. VOL. XXII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	175,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	175,00
I.C.M. VOL. XXV .....	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	380,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira  
5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª  
feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira  
4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª  
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordina-  
rias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTE TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTE TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões  
ordinárias: 13:30 horas.

bro deste Tribunal, através da Portaria nº 573/90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 29 de Junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 790**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JOÃO MARIA BRANDÃO, Juiz de Direito Substituto da 17ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar na 2ª. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 118/90, em que são réus Emerson Roberto Marcelino e Anderson Moreira Teixeira, em virtude do impedimento do Doutor FRANCISCO MANOEL NEVES.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 791**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19534, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor MAURICIO JULIO FARAH, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, no mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 792**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19330, datado de 19 de junho do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do País, a partir de 09 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 29 de Junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 793**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19472, datado de 20 de junho do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JORGE MAGIN MASSAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma comarca, nos Autos de Retificação de Registro de Imóveis, sob nº 885/89, em que é requerente Espólio de Marcos Octávio Sperandio e impugnantes Glaci Clonck, Arlto Maria Bochenek e o Município de Curitiba, em virtude da suspensão manifestada pelo Doutor MOURNTRIO BITTENCOURT TESSEROLI.

Curitiba, 29 de Junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 794**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20290, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

**CASSAR**

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990, relativas ao mês de julho, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores REGI CALIXTO e LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, ficando-lhes assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 795**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19603, datado de 21 de junho do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

o Doutor ALCEU MARTINS RICCI, Juiz do Tribunal de Alcada, a se afastar do País, a partir de 02 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 796**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19706, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor JOSUE DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 797**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19533, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

a Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jagariaíva, oito (08) dias de licença, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, a partir de 12 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 798**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida comarca, a partir de 04 de maio do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

**PORTARIA N.º 799**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JOSE AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, para atender no dia 29 de junho do ano em curso, a Comarca de Engenheiro Beltrão.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

*Jose Lemos Filho*  
 JOSE LEMOS FILHO  
 VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 000

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19535, datado de 21 de Junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor HELIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, a frequentar o "69 CICLO DE ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA", no período de 13 de agosto a 26 de novembro do ano em curso, em Londrina, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

JOSE LEMOS FILHO VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 801

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16785, datado de 25 de maio do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal de Comarca de Cascavel, os cinquenta (50) dias restantes da licença especial, interrompida através da Portaria nº 888/89, a partir de 1º de agosto do fluente ano.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

JOSE LEMOS FILHO VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 802

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20509, datado de 28 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE MAGIH MASSAD, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 05 e 06 de julho do ano em curso, a fim de participar, em Porto Alegre, do Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre Direito Civil, patrocinado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

JOSE LEMOS FILHO VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 803

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para atender a Comarca de Marialva, a partir de 03 de julho do ano em curso, durante o afastamento da Doutora Juíza Substituta.

Curitiba, 03 de julho de 1990.

JOSE LEMOS FILHO VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 804

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 56ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Nova Esperança, com exceção da Comarca de Marialva, a partir de 03 de julho do ano em curso, durante o afastamento da Doutora Juíza Substituta.

Curitiba, 03 de julho de 1990.

JOSE LEMOS FILHO VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 17/90 DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 20.070/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito do Cartório do Civil, Comércio e Anexos da Comarca de Ibatí. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL SOB Nº 78/89. INTERESSADOS - MAURO PICELLI & CIA., adv. Dr. Virgílio Augusto Valentini e o MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, adv. Rep. Legal Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 7.034,87 (sete mil, trinta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), equivalente, na data do cálculo, a 986,32 BTN's (novecentos e oitenta e seis Bônus do Tesouro Nacional e trinta e dois centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fls. 10 - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Prot. nº 20.127/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 1066/82. INTERESSADOS - JOÃO ANTONIO MYLLA E OUTROS, adv. Dr. Kiyoshi Kanayama e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, adv. Dr. José Alcides de Lima e Outros. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 367.780,37 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos), equivalente, na data do cálculo, a 136.432,30 BTN's (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois Bônus do Tesouro Nacional e trinta centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 27 - T.J., até o dia 1º de julho de 1991. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 02 de julho de 1990.

Prot. nº 20.405/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO SOB Nº 9446/85. INTERESSADOS - SOCCOPAR - SOCIEDADE DE CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S/C, adv. Dr. Albino José de Boni e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Paulo Roberto F. Pereira. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 360.080,48 (trezentos e sessenta mil, oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), equivalente, na data do cálculo, a 98.256,47 BTN's (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis Bônus do Tesouro Nacional e quarenta e sete centésimos), eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 32/33 - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Prot. nº 20.424/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 278/87. INTERESSADOS - ANTONIO SCHLUSNIAK E OUTROS, adv. Dr. Manoel Francisco Spano Vidal e a SUREMA, adv. Dr. João Qualberto Pinheiro Junior. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 210.503,07 (duzentos e dez mil, quinhentos e três cruzeiros e sete centavos), equivalente, na data do cálculo, a 57.439,16 BTN's (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove Bônus do Tesouro Nacional e dezesseis centésimos), eis que suficientemente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 21 - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Prot. nº 20.524/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO SOB Nº 12.104/85. INTERESSADOS - JOSE MORO E OUTROS, adv. Dr. Rafael Costa Contador e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Giovanni Glonédís. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 3.780,72 (três mil setecentos e oitenta cruzeiros e setenta e dois centavos), equivalente, na data do cálculo, a 789,15 OTNs (setecentas e oitenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional e quinze centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Prot. nº 20.565/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 6642/86. INTERESSADOS - EVIO LUIZ RAMIREZ, adv. Dr. Auracyr Azevedo M. Cordeiro e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Giovanni Glonédís. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 11.549,21 (onze mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e um centavos), equivalente, na data do cálculo, a 1.871,83 OTNs (um mil, oitocentas e setenta e uma Obrigações do Tesouro Nacional e oitenta e três centésimos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 20/21 - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Prot. nº 20.587/90 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA - AUTOS DE AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº 5.000/85. INTERESSADOS - MANOEL FONTOURA FALAVINHA E OUTROS, adv. Dr. Gerson Foltren e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Giovanni Glonédís. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de R\$ 2.188.894,16 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e dezesseis centavos), eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação das parcelas relativas aos juros moratórios e compensatórios incluídos na conta de liquidação de fls. 61/65 - T.J., até o dia 19 de julho de 1990. III. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 29 de junho de 1990.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1023 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20006, datado de 25 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à GILDA MARIA NASCIMENTO DE NACHEDO PINTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de junho do corrente ano.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

MARCELO NASCIMENTO DA COSTA SOUZA SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1024 A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19813, datado de 22 de junho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a ANTONIO MELHOR JARDIM RIBEIRO DE LIMA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir do 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1025

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20138, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

## CONCEDER

a ROSANA HILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 26 de junho do ano em curso.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1026

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 17507, datado de 1º de junho do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ERNANI GOMY BENGHI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e trezentos e quarenta e um (341) dias, referente ao período de 19 de maio de 1972 a 24 de abril de 1975, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços em atividade Fúlgida pela Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1027

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 19989, datado de 25 de junho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a DALUZ APARECIDA SARTORI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir do 02 de julho do corrente ano.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1028

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 19187, datado de 18 de junho do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

GENI CONRADO DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe de Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 11 de junho do corrente ano, durante as férias da titular, ADANYR LIMA PIMENTEL MACHADO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1029

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 11545, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de ARAMIS DE MELLO SA, Escrivão Distrital de Caratuva, Comarca de Arapoti, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e setenta (170) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1030

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20133, datado de 26 de junho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a SONIA MARA CONDEIRO DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte e duas (120) dias de licença gestante, a partir de 07 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1031

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 18507, datado de 11 de junho do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de JAIME PEDRO FERREIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Congonhinhas, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e cento e cinco (105) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Secretária do Tribunal de Justiça

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1032

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 18237, datado de 07 de junho do ano em curso, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de SATURNINO THIMOTÉ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e oitenta e oito (88) dias em que prestou serviços em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, referente aos períodos de 12 de fevereiro de 1963 a 14 de maio de 1964, 03 de novembro de 1964 a 22 de dezembro de 1964, e de 1º de março de 1965 a 05 de janeiro de 1969, ext-vi do artigo 202, § 2º da Constituição Federal, em cotejo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 1033

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 16719, datado de 25 de maio do corrente ano, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de PEDRO ROSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubatuba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

*Margareth Nascimento da Costa Schom*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM  
Secretária do Tribunal de Justiça



ORDEM DE SERVIÇO Nº 1034

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19677, data de 21 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezoito (18) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de maio do corrente ano.

Curitiba, 03 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1035

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18474, data de 08 de junho do corrente ano, resolve

LOTAR

DENISE DA GRAÇA SCHIESEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Direção do Fórum da Comarca de Curitiba, a partir de 07 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA  
PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 3º andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

628021 STARSAT IND ELETTRONICA LTDA  
CGC 79149050000195 DUPLICATA POR INDICACAO No: U032369  
Sacador: REFORPLAS SA IND E COM Vencimento: 21/ 6/90  
Valor: R\$ 7264,62  
Por falta de DEVOLUCAO

629019 SAROLLI & CIA LTDA

CGC 76062389000404 DUPLICATA SEM ACEITE No: 9942  
Sacador: FORMAQ FORNEC MAQS EQUIP P MAD L  
Valor: R\$ 5600,00 Vencimento: 17/ 6/90  
Por falta de ACEITE

629121 ALMIRA APARECIDA RODRIGUES MAGNO  
CPF 519264319 87 LETRA DE CAMBIO COM ACEITE No: 02/03  
Sacador: BCO FICRISA AXELRUD SA  
Valor: R\$ 17649,07 Vencimento: A VISTA  
Por falta de PAGAMENTO

702139 HOMERO LINCOLN DA CUNHA  
CPF 329013219 68 DUPLICATA POR INDICACAO No: 1351594  
Sacador: JANELAS VAL COM DE ESO METAL LT  
Valor: R\$ 3000,00 Vencimento: 11/ 6/90  
Por falta de DEVOLUCAO

703093 HEDLER E HEDLER LTDA  
CGC 080845670000148 DUPLICATA POR INDICACAO No: 3030622  
Sacador: ILHA DE SAO LUIS LTDA ALUSUD  
Valor: R\$ 8415,00 Vencimento: 23/ 6/90  
Por falta de DEVOLUCAO

703109 MAPDACO MANUTENCAO DE PORTAS DE ACO LTDA  
CGC 78581659000176 DUPLICATA SEM ACEITE No: 1074  
Sacador: CARIMBOS IMPERIO LTDA  
Valor: R\$ 7800,00 Vencimento: 22/ 6/90  
Por falta de ACEITE

704119 HEEP MOTORES ELETRICOS LTDA  
CGC 080378128000122 DUPLICATA POR INDICACAO No: 748  
Sacador: C V MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
Valor: R\$ 12500,00 Vencimento: 27/ 6/90  
Por falta de DEVOLUCAO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.450,00 - P. 9501

2º CARTORIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz - Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

6 - MARIAZINHA MODA INFANTIL LTDA,  
CGC 88009996000135 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 1168,  
a favor de INDUSTRIA E COMERCIO TOURINHO LTDA,  
no valor de Cr\$ 10.530,00 , com vencimento em 21/06/90 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

25 - GERSON LUIZ DECUSSATTI,  
CPF 21434590410 um(a) NOTA PROMISSORIA de nº: NÃO CONSTA,  
a favor de RENNER FINANCIADORA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
no valor de Cr\$ 44.842,50 , com vencimento em 13/06/90 ,  
por falta de pagamento.

75 - NEI DE OLIVEIRA BECKER,  
CPF 23073012115 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 029835,  
a favor de CASANOVA DECORACOES LTDA,  
no valor de Cr\$ 15.792,00 , com vencimento em 21/06/90 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

146 - SANDRO PINHEIRO,  
CPF 76571092972 um(a) CHEQUE de nº: 748178,  
a favor de RIO SUL SA,  
no valor de Cr\$ 17.374,00 , com vencimento em A VISTA ,  
por falta de pagamento.

222 - ARI JOSE DA SILVA,  
CPF 6892231953 um(a) DUPLICATA POR INDICACAO de nº: 36664,  
a favor de REMOTOL COMERCIO G. DE PECAS PARA VEICULOS LTDA,  
no valor de Cr\$ 1.600,00 , com vencimento em 15/06/90 ,  
por falta de aceite, devolução e pagamento.

260 - ELIAS FERREIRA BORBA,  
CPF 64045676953 um(a) DUPLICATA SEM ACEITE E PAGAMENTO de nº: 153/90,  
a favor de DISK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,  
no valor de Cr\$ 4.950,00 , com vencimento em 22/06/90  
por falta de aceite e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 3.000,00 - P. 9502

3º CARTORIO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste Ofício sito à Av. Luiz Xavier, 110 s/loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados, e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

REGINA RIBASKI KAPU/INIAC cpf: 598.298. / 699/20, dpi por falta de devolução. Emitido por Retitorck Retificadora de Motores Limitada, vencimento 17.06.90 valor CR\$29.000,00' (distribuição: 2586).

POLICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA cgc: 75.598.102/0003-11, dpi por falta de devolução. Emitido por Orion S/A, vencimento 27.06.90 valor CR\$6.216,75 (0703162)